

MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL DAS
ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA
RAINT - 2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DESCRIÇÕES E OS ESCOPOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	6
3. REGISTRO QUANTO Á IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES.....	13
4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	22
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	23
6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	24
7. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES DO PAINT/2015 NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015.....	24
8. CONCLUSÃO.	26



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Relatório Anual das atividades da Auditoria Interna.

A **Fundacentro**, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, foi instituída na forma da Lei nº 5.161, de 21/10/1966. Dentro dos objetivos principais da **Fundacentro** estão as atividades de produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores, visando o desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente. De acordo com o Estatuto, aprovado pelo Decreto 4.663, de 02 de Abril de 2003, a **Fundacentro** tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. órgão colegiado:
 - a) Conselho Curador;
- II. Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:
 - a) Diretoria-Executiva; e
 - b) Procuradoria Jurídica;
- III. Órgãos seccionais:
 - a) Auditoria Interna; e
 - b) Diretoria de Administração e Finanças;
- IV. Órgão específico singular:
 - a) Diretoria Técnica;
- V. Unidades Descentralizadas:
 - a) Centros Regionais;
 - b) Centros Estaduais; e
 - c) Escritórios de representação.



RAINT/2015

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo expor as atividades executadas no exercício de 2015. Os trabalhos foram norteados pelas ações previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2015, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - **Fundacentro**, devidamente apreciado pela Controladoria Regional do Estado de São Paulo e aprovado pela Presidente da Entidade, contudo, a imprevisibilidade dos acontecimentos levaram também à execução de atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna.

Atualmente a subordinação Administrativa da Auditoria Interna é ao Presidente da **Fundacentro**. No que tange à vinculação técnica, nos termos do art.15 do Decreto nº 3.591/2000 (alterado pelo Decreto nº 4.440/2002), a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos Órgãos e às unidades que o integram.

O RAINTE está subdividido conforme a Instrução Normativa/CGU nº 24/2015, o qual tratará em linhas gerais os seguintes tópicos: descrição das ações da Auditoria Interna; a implementação ou cumprimento de recomendações ou determinações dos Órgãos de Controle; relato gerencial sobre a gestão e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional; e o desenvolvimento Institucional e capacitação dos servidores da Auditoria Interna da **Fundacentro**.

Em especial este Relatório foi elaborado conforme Título II da IN/CGU/06/2015 e tem como objeto apresentar as atividades da Auditoria Interna, realizadas em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria , aprovado pela CGU/SP.

No decurso do ano de 2015, envidamos esforços para cumprimento de todas as ações do nosso PAINT/2015, entretanto não foi possível cumpri-lo



RAINT/2015

pelos motivos apresentados na seção Fatores Relevantes de Natureza Administrativa ou Organizacional com Impacto sobre a Auditoria Interna.

Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pela entidade:

- a) 11 (onze) Pareceres de Auditoria;
- b) 03 (três) Relatórios de Auditorias, frutos dos trabalhos de auditagem nas Unidades Descentralizadas (CERS, CRBA e CESC) com visita in-loco;
- c) 05 (cinco) Despachos em Processo;
- d) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/14;
- e) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/16;
- f) 08 (oito) solicitações de Auditoria;
- g) Ações de Planejamentos das Auditorias nas Unidades Descentralizadas;
- h) Todas as determinações do TCU, recomendações da CGU que tiveram manifestações dos Gestores, foram acompanhadas pela Auditoria Interna;
- i) No exercício, houve encaminhamento de correspondências eletrônicas, ofícios, participações de reuniões;
- j) Solicitações de Auditorias (SA);
- k) 03 (três) Notas Técnicas.

Das atividades concluídas em 2015, cerca de 60% estavam previstas no plano de atividades PAINT/2015. Os 40% restantes são relativos a trabalhos não programados, que foram demandados pela alta Administração. Os trabalhos da Auditoria Interna concentraram-se na Fundacentro/Sede e nas Unidades Descentralizadas dos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina. Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas até as ações não planejadas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

2. DESCRIÇÕES E OS ESCOPOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.

Ao final de cada trabalho de auditoria, os respectivos relatórios e pareceres contendo os apontamentos e as correlatas recomendações são encaminhados à Presidência, para conhecimentos e deliberação para providências das áreas auditadas. Os referidos documentos também foram encaminhados à CGU/SP, conforme determina a Legislação vigente.

A Auditoria Interna iniciou a elaboração de processo de acompanhamento das recomendações por ela expedidas. Para o próximo exercício o nosso objetivo é implantar efetivamente o processo de monitoramento para que as eventuais pendências apontadas nos relatórios e pareceres sejam sanadas antes da realização da auditoria de gestão da **Fundacentro** pelos órgãos externos.

Pareceres: 01/2015 a 11/2015

Parecer AI-001/2015 - Protocolo 7911/13

Compra de leite em pó, na Unidade Descentralizada de Santa Catarina-(CESC).

Objetivo: Análise decorre da solicitação da Diretoria de Administração e Finanças-DAF às fls. 35 verso do processo CESC/SAD/nº 029/13.

Escopo: Emissão de parecer quanto à SC/nº22/2013, que versa sobre a aquisição de 250 pacotes de 400g de leite em pó para o CESC com recursos da Administração Pública.

Parecer AI-002/2015 - Protocolo 8550/14



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Edital de Licitação para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo, Operacional e Técnico.

Objetivo: Análise do processo nº 758/2014, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Apreciação e apontamento da minuta do edital, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de apoio em planejamento e controle, apoio administrativo, apoio operacional e apoio técnico para atendimento das necessidades da Fundacentro (Sede e Unidades Descentralizadas).

Valor Anual: R\$ 13.861.401,84 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta quatro centavos).

Parecer AI-003/2015 - Protocolo 7118/12

Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Vigilância e Segurança Armada para o Centro Regional de Pernambuco / CRPE - REPACTUAÇÃO.

Objetivo: Análise do processo nº 69/2012, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Análise da lisura do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico de nº 001/2012, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada a ser executado nas dependências da FUNDACENTRO/CRPE.

Valor Anual: R\$ 162.437,40 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Parecer AI-004/2015 - Protocolo 5482/2012

Contrato de Prestação de Serviços Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo: Análise do processo nº 471/2012, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.



RAINT/2015

Escopo: Manifestação desta Auditoria com respeito a uma suspeita de erro nos cálculos dos Tributos, apresentado nas planilhas de repactuação fornecidas pela empresa Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Valor Anual: R\$ 364.771,68 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Parecer AI-005/2015

Prestação de Contas Anual da Fundacentro - Exercício de 2014. (prévia)

Objetivo: Análise prévia das peças componentes da Prestação de Contas Anual da Fundacentro, relativa ao exercício de 2014, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Exame do Relatório de Gestão, conforme as normas de organização e de apresentação das peças que constituem o processo de contas do exercício de 2014 da FUNDACENTRO.

Parecer AI-006/2015

Prestação de Contas Anual da Fundacentro - Exercício de 2014.

Objetivo: Emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da FUNDACENTRO, relativa ao exercício de 2014, quanto às condições de ser submetido à apreciação do Conselho Curador, Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Escopo: Exame do Relatório de Gestão, conforme as normas de organização e de apresentação das peças que constituem o processo de contas do exercício de 2014 da FUNDACENTRO.

Parecer AI-007/2015 - Protocolo 2313/2015

Repactuação com a empresa Brasanitas, período 2013, que em virtude de não haver mais contrato a diferença será paga por indenização.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Objetivo: Análise do processo nº 233/2015, por solicitação do Diretor Substituto da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre cálculos dos valores da repactuação do contrato de nº 017/2010, com base no novo salário da categoria, imposto pela convenção Coletiva de Trabalho Vigente desde janeiro de 2013.

Parecer AI-008/2015 – Protocolo 8496/2013

Aplicação de Penalidade Empresa CR5 Brasil Segurança Ltda. – Contrato nº 009/2012.

Objetivo: Análise do processo nº 650/2013, por solicitação feita pelo Assessor Especial da Presidência.

Escopo: Emissão de parecer sobre possíveis prejuízos sofridos pela Fundacentro, inclusive apontando eventuais falha na execução do contrato 009/2012.

Parecer AI-009/2015

Questionamento da necessidade de abrir chamado Help Desk para atividades rotineiras.

Objetivo: Análise do memorando 94/2015/CTN/SIN, encaminhado pela área Sistemas de Informática.

Escopo: Emissão de parecer sobre réplica da área de Sistemas de Informática-SIN sobre o nosso questionamento da necessidade de abrir um chamado Help Desk para atendimento a rotinas normais de trabalho como a conexão de pen drive ou hd externo.

Parecer AI-010/2015 - Protocolo 1365/2015

Resultado da comissão constituída para ressarcimento de valores relativo à assistência médica.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Objetivo: Análise do processo nº 160/2015, por solicitação da Assessoria da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre regularidade de valores aprovados para ressarcimento a servidores apontados no processo 657/2010.

Parecer AI-011/2015 - Protocolo 7286/2012

Parecer sobre a possibilidade de prorrogação de contrato com restrição no SICAF.

Objetivo: Análise do processo 611/2012, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Escopo: Emissão de parecer sobre prorrogação de contrato que ocorreu por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas gráficas.

Relatórios: 01/2015 a 03/2015

Relatório AI-001/2015 – sem protocolo

Acompanhamento de Gestão – Centro Estadual do Rio Grande do Sul (CERS).

Objetivo: Atender o item nº 18 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Acompanhamento da Gestão.

Relatório AI-002/2015 – Protocolo 3802/2015

Acompanhamento de Gestão – Centro Regional da Bahia (CRBA).

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2015 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: : Acompanhamento da Gestão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Relatório AI-003/2015 – Protocolo 148/2016

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Centro Estadual de Santa Catarina (CESC).

Objetivo: Atender o item nº 30 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2015 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Acompanhamento da Gestão.

Despachos: 001 a 005

Ref.: Despacho nº001 – Protocolo 5913/2014. Assunto: Ofício 1910/2014 – TCU/SECEX-SP, de 25/08/2014.

Ref.: Despacho nº002 – Sem protocolo. Assunto: Cartão corporativo.

Ref.: Despacho nº003 – Protocolo 383/2013. Assunto: Desfazimento de Materiais de Bens-Informática.

Ref.: Despacho nº 004 – Protocolo 877/2011. Assunto: Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos (SRH).

Ref.: Despacho nº 005 – Protocolo 6323/2015. Assunto: Esclarecimento quanto a prestação de convenio – Fundação Zerbini.

Elaboração do RRAINT/2014

Em janeiro de 2015, a Auditoria elaborou o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna da Fundacentro, referente ao exercício de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Elaboração do PAINT/2016

O PAINT/2016 foi elaborado pela equipe da Auditoria Interna após análise e recomendações dos Auditores da CGU/SP. A versão final buscou atender todas as recomendações exaradas pela equipe de auditores da CGU/SP.

Outras Atividades:

- Atender consultas das Unidades Descentralizadas, setores e coordenações da **Fundacentro**, com o objetivo de esclarecer dúvidas encaminhadas à Auditoria Interna por e-mail, documentos e até por telefone, no intuito de fortalecer a padronização dos procedimentos no âmbito da Instituição;
- A equipe da Auditoria realiza, por meio da internet, leitura do Diário Oficial da União, visando ter conhecimento das legislações pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da instituição;
- Assessoramento da Administração, com participação em reuniões.

Recursos Empregados:

No exercício de 2015, os trabalhos de auditoria foram realizados em sua maior parte por um servidor, visto que o setor sofreu uma redução no seu quadro. No início do exercício contava com um contingente de dois servidores e dois terceirizados, e ao longo do período ocorreu baixa dos dois terceirizados sendo um deles reposto, e movimentação de um servidor. De modo que durante aproximadamente 75% do exercício, dispôs somente de um servidor e um terceirizado. A equipe em 2015 fora composta da seguinte maneira:



RAINT/2015

- Benedito Silva Guimarães Filho, chefe da Auditoria, formação Ciências Contábeis e Administração de Empresas;
- Thais Monteiro Andrade da Silva, Analista em C&T, formação Ciências Contábeis, nas funções do cargo até 29/05/2015;
- Gabriela Alves Gonçalves dos Santos, terceirizada na função de Secretária, nas funções do cargo até 30/01/2015;
- Maria Teresa Ciccarelli, terceirizada na função de Assistente, formação em Administração de Empresas, nas funções do cargo até 30/01/2015;
- Eliana Sales Mendonça, terceirizada na função de Secretária, graduanda em Secretariado Executivo, nas funções do cargo a partir 27/05/2015, e;
- Guilherme Masaaki Koreeda, Assistente em C&T, graduando em Economia, nas funções do cargo a partir de 09/11/2015. (obs: antes do novo servidor assumir atividades, teremos que propiciar a ele capacitação e ambientação na prática de auditoria interna.)

3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ORGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE:

Em atendimento às demandas externas, da Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União , foram acompanhadas as implementações das determinações no exercício de 2015.

A avaliação do cumprimento das Determinações/Recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União à Fundacentro, ocorreu por meio



RAINT/2015

do levantamento no site do TCU dos Acórdãos emitidos à Fundacentro no exercício de 2015 com determinação empresa do Tribunal à CGU para monitoramento. Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

Quanto ao cumprimento das recomendações da CGU-SP, este item teve como objetivo verificar a adequada e oportuna implementação das recomendações expedidas pela CGU-SP, nas ações de controle realizadas junto à Unidade através do acompanhamento do Plano de Providência Permanente (PPP). Recomendações revisadas pela CGU-SP e enviadas à Fundacentro por meio do Ofício de nº 29.414/2015/GAB/CGU-Regional/SP/CGU-PR, datam de 23 de Dezembro de 2015.

As recomendações de números 73024, 130565, 130571, 130572, 130574, 130575, 130577 e 130580 tiveram o seu monitoramento finalizados, conforme informado por meio do Ofício nº 17.591/CGU-SP de 29/07/2015.

Constatamos que a Fundacentro, apesar das providências adotadas, não implementou as recomendações na sua totalidade. Dentre as recomendações não atendidas destacamos as seguintes:

- Para todos os servidores da Unidade que recebam auxílio-transporte e utilizem transportes seletivos ou especiais, realize o pagamento contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior, consoante jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 2211/2005- Plenário e 511/2006-segundo Camara).
- Recomendamos que a unidade implemente normativos para a área de Gestão do Patrimônio Imobiliário que estabeleçam: as atribuições; as responsabilidades; os fluxogramas; os indicadores; etc., para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

- Recomendamos ao gestor abrir prodecimentos administrativos para apurar responsabilidades em relação às falhas na condução do processo licitatório que se refletiram na contratação da empresa Alerta Security.
- Recomendamos à Unidade que faça gestão junto ao MTE com intuito de incluir na LOA as metas físicas de todas as quatro Ações Finalísticas da FUNDACENTRO, para melhor representar a atuação desta.



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação 87323	
Situação	Prazo de Atendimento
Monitorando	13/09/15
Recomendação:	
Para todos os servidores da unidade que recebam auxílio-transporte e utilizem transportes seletivos ou especiais, realizar o pagamento contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior, consoante jurisprudência do TCU (Acórdão TCU2211/2005-plenário e 511/2006-Segunda Câmara).	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
Em face da ilegalidade proferida a respeito do ato de concessão do vale transporte, a Fundacentro atualizou o sistema de auxílio transportes e a sistemática adotada segue a jurisprudência do CGU, de ressarcimento das despesas no mês posterior à apresentação comprovante ou recibo da empresa de transporte coletivo intermunicipal ou interestadual. Por meio da Portaria nº 326/2013, de 30/10/2013 a Presidenta da Fundacentro constituiu Comissão de sindicância apuratória. A comissão até a presente data não terminou os trabalhos, portanto não foi notificado qualquer servidor sobre a reposição ao erário dos valores indevidamente recebido.	
Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:	DAF
Situação Atual:	Atendida parcialmente
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
Até a presente data não houve conclusão dos trabalhos da comissão.	
Novo prazo para implementação da parte ainda pendente:	30/06/2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	03/12/2015
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação 130581	
Situação	Prazo de Atendimento
Monitorando	13/09/2015
Recomendação:	
Recomendamos que a unidade implemente normativos para a área de Gestão do Patrimônio Imobiliário que estabeleçam: as atribuições; as responsabilidades; os fluxogramas; os indicadores; etc., para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade.	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
Elaborada minuta de normativo. Os servidores da área de Patrimônio farão visitas a outros órgãos e mesmo SPU, para verificar os procedimentos na Gestão do Patrimônio Imobiliário e possível adaptação aos nossos normativos.	
Unidade Administrativa Responsável pela	DAF
Implementação/Esclarecimento:	
Situação Atual:	Atendida parcialmente
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
Necessidade de formação de equipe com competência e conhecimentos específicos para o desenho final do processo e integração com os demais processos administrativos. Tal problema será sanado com o ingresso dos assistentes concursados, que ocorreu no mês de novembro de 2015.	
Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	31/12/2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	03/12/2015
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação 130584	
Situação	Prazo de Atendimento
Monitorando	13/09/2015
Recomendação:	
Recomendamos à Unidade que faça gestão junto ao MTE com o intuito de incluir na LOA as metas físicas de todas as quatro Ações Finalísticas da FUNDACENTRO, para representar a atuação desta.	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
Foi realizada a gestão sugerida junto ao MTE, porém a revisão da LOA não incorporou as mudanças discutidas. O que se obteve foi a inclusão desses outros resultados no planejamento estratégico do MTE. Para o PPA 2016-2019, estamos propondo metas que contemplem os demais macroprocessos, mas não temos garantia de que tal solicitação será integralmente aprovada. Destacamos também que a proposta para LOA-2016 foi feita com base na ação finalística vigente, seguindo orientação do então Ministério do Trabalho e Emprego.	
Unidade Administrativa Responsável pela Implementação/Esclarecimento:	Diretoria Técnica
Situação Atual:	Atendida parcialmente.
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
Não há completa governabilidade sobre o assunto	
Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	31/12/2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	15/06/2015 - Oficina para elaboração do PPA
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação 130571	
Situação	Prazo de Atendimento
Monitorando	22/12/15
Recomendação CGU	
Recomendamos ao Gestor elaborar Plano Diretor de TI, com vistas a proporcionar a alocação dos recursos públicos, conforme as necessidades e prioridades da Fundacentro e de acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP.	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
A Fundacentro vem adotando medidas visando atender a recomendação, com a instauração do comitê de TI e a regulamentação do mesmo. O Comitê de TI já foi estabelecido e se reuniu. Está em andamento o Regimento Interno do Comitê (já há uma minuta elaborada) e, com a definição do Regimento Interno será possível elaborar o PDTI nos moldes definidos pelo MPOG/SLTI. Entretanto, o planejamento de TI, embora não esteja formalmente estabelecido conforme preza o MPOG/SLTI existe e está disponível para consulta no sistema interno do órgão (SGPA – Sistema de Gestão de Projetos e Atividades). O sistema foi remodelado e permitirá um acompanhamento mais detalhado do planejamento de TI do órgão, bem como das demais áreas da FUNDACENTRO.	
Unid Admin Responsável pela Implement/ Esclarecimento:	DAF
Situação atual:	Atendida parcialmente
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
Problemas operacionais para o início do PDTI. O Comitê de TI se reuniu, mas ainda não definiu o Regimento Interno, o previsto para 2016. Com o Comitê de TI instituído será dado início às tratativas para elaboração e publicação do PDTI.	
Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	Exercício 2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	03/12/2015
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação 73024	
Situação	Prazo de atendimento
Monitorando	13/09/2015
Recomendação da CGU	
Recomendamos que a Fundacentro firme instrumentos contratuais nos casos em que existam obrigações futuras.	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
Os servidores envolvidos foram orientados para tomarem cuidado com o assunto, contudo a solução definitiva depende da revisão do processo. “Os cuidados e procedimentos estão sendo adotados, inclusive com orientação as áreas e servidores envolvidos no procedimento. Devido à falta de Recursos Humanos, o processo ainda não foi revisto, ficando para o exercício de 2016, visto a posse e exercício de novos servidores no mês de novembro de 2015.” Após a recomendação cometemos apenas um equívoco neste sentido, que foi decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 45/2014 – Aquisição e instalação de condicionadores de ar – ATA de RP nº 040/2014, onde não firmamos o instrumento contratual adequado.	
Unid Admin Responsável pela Implement/ Esclarecimento:	DAF
Situação Atual:	Atendida parcialmente
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
O número diminuto de servidores não permitiu a adoção do ritmo necessário ao trabalho de revisão. Após a posse exercício de novos servidores na área de Gestão permitirá a revisão e implementação do procedimento recomendado.	
Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	30/06/2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	03/12/2015
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Denominação Completa da Unidade Jurisdicionada	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
Recomendação: 13572	
Situação	Prazo de Atendimento
Monitorando	22/12/15
Recomendação da CGU	
Recomendamos ao gestor formalizar a Política de Segurança da Informação (POSIC), contendo as diretrizes da instituição quanto ao tratamento de segurança da informação de acordo com a instrução Normativa nº 1/200/, do GSI/PR.	
Providências Adotadas para Atendimento Pleno, Parcial ou Alternativo da recomendação/deliberação	
Diante da complexidade do tema e a falta de servidores públicos na área de TI especializado no tema, a Fundacentro empreendeu esforços para atender as recomendações, para tanto constituiu por meio da Portaria de nº189/2014 o comitê de Tecnologia da Informação da Fundacentro. Já houve reunião do comitê, onde foram apresentados os seus membros o conceito de Segurança da Informação e Comunicação, seus princípios básicos é a premissa fundamental de que nada é 100% seguro, mas existem níveis de segurança diferenciada. O referido Comitê de TI é o responsável pela elaboração do PDTI, a POSIC será redigida no ano de 2016	
Unidade Administrativa Responsável pela	DAF
Implementação/Esclarecimento:	
Situação atual:	Atendida parcialmente
Justificar/Esclarecer o não cumprimento ou cumprimento alternativo ou parcial, destacando ainda a parte restante da pendência:	
Falta de servidores com especialização em TI, dificultou a parte operacional para o início do PDTI e POSIC.	
Novo Prazo para implementação da parte ainda pendente:	Exercício 2016
Data de Atualização do Plano de Providências:	03/12/2015
Servidor Responsável pelas Informações:	Sérgio Luiz Pereira



RAINT/2015

Com base nos exames realizados, considerando os escopos que orientaram as ações, as equipes designadas para a execução dos trabalhos emitiram suas opiniões a partir das evidências encontradas em cada área, que geraram recomendações aos gestores objetivando fortalecer e aprimorar os sistemas de controle, também constantes do presente relatório de atividades. A seguir, apresenta-se o relato gerencial de cada área auditada.

4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

No decorrer do exercício de 2015, com base nos exames realizados, considerando os escopos que orientaram as ações da Auditoria Interna para a execução dos trabalhos, emitimos nossa opinião a partir das evidências encontradas nas seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Patrimonial e nos processos de contratos de prestação de serviços das Unidades Descentralizadas e alguns do CTN, que geraram recomendações aos gestores.

Detectamos uma deficiência no acompanhamento da execução dos contratos, por parte de seus fiscais e gestores. Verificou-se que boa parte dos achados são passíveis de imediatas resoluções. Os demais achados foram registrados e apontados para melhorias nos próximos atos de gestão.

No tocante à apreciação dos sistemas de controles internos desenvolvidos pela Instituição, cabe ressaltar que mostraram-se adequados, entretanto necessitam de aprimoramento.

Durante a execução das atividades de auditoria nas Unidades Descentralizadas, constatou-se que os referidos controles não estão sendo utilizados na sua plenitude, conforme pode ser observado na quantidade expressiva de recomendações expedidas pela Auditoria. No entanto,



RAINT/2015

ressaltamos que as principais fragilidades diagnosticadas nos controles internos decorreram principalmente da insuficiência de servidores técnico-administrativos, de manuais e normas claras definindo as atribuições, competências, responsabilidades e responsabilização, também ainda monitoramento, certificando que todas as áreas ou Unidades Descentralizadas estão utilizando na sua plenitude e adequadamente todos os controles internos existentes (patrimônio, almoxarifados, utilização/manutenção da frota de veículos e de pagamento).

A falta de celeridade no atendimento das recomendações feitas pela Controladoria Geral de União (CGU-SP) e pela Auditoria Interna e a deficiência no planejamentos das aquisições de bens e serviços e os respectivos processo de pagamentos.

Também detectamos deficiência na fiscalização e gerenciamento dos contratos, principalmente naqueles ligados a terceirizações, que é uma das nossas preocupações considerando ter grande impacto no orçamento geral da Fundacentro.

Em face dos exames realizados, bem como da avaliação da gestão efetuada no período a que se refere o presente trabalho de auditoria, constatamos que as áreas operam de forma adequada, com ressalva. Destacamos ainda que não foram constatados atos e fatos que comprometeriam ou causariam prejuízo relevante.

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

- Mudança física da Auditoria Interna por um período de 4 (quatro) meses sem o serviço de apoio (terceirizados);



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

- Previsão das atividades contemplava dois servidores no cargo de Analista, contudo a maior parte do exercício permaneceu apenas com 1 (um) servidor;
- Não atendimento ou demora no atendimento das solicitações da auditoria pelas áreas auditadas, além das áreas solicitarem o retorno dos processos para efetuarem pagamentos ou para outras providências;
- Falta de quantitativo suficiente de pessoal e de capacitação. A Auditoria Interna necessita de mais recursos humanos para melhor cumprir suas atribuições.

6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

De acordo com o art.4º, V, da IN/CGU/nº24/2015, a Auditoria Interna deve se capacitar a fim de atingir a excelência nos exames de auditoria. Durante o exercício, não foram efetivadas quaisquer ações de treinamento/capacitação da equipe que compôs a Auditoria Interna, na forma prevista no PAINT. Tendo em vista a diminuição do quantitativo de servidores no setor, bem como a demora na reposição do servidor remanejado, a Auditoria Interna encontrou dificuldades em atender todas as demandas planejadas.

7. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES DO PAINT/2015 NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015.



RAINT/2015

No exercício de 2015 ocorreram imprevistos que comprometeram o cumprimento integral do PAINT/2015. Entre tais eventos, elenca-se a realização de ações por solicitação da alta Administração, a redução da força de trabalho e, por fim, a mudança do espaço físico da Auditoria Interna, prejudicando a consecução da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT/2015. Diante disso, foi necessário priorizar a realização de algumas ações do PAINT/2015 em detrimento de outras.

As decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade:

A **Fundacentro** possui Conselho Curador que aprova o plano de ação e o orçamento dessa fundação, a prestação de contas anual da entidade, e os Termos de Cooperação Técnica, entretanto, não houve quaisquer decisões ou recomendações durante o exercício de 2015 sobre as atividades da entidade.

Demandas recebidas pela ouvidoria:

A Fundacentro ainda não dispõe de Unidade de Ouvidoria com atribuições de registrar as possíveis demandas. Atualmente, e até que seja instituída tal ouvidoria e a designação de um servidor para as atribuições inerentes, no âmbito institucional a Presidência recebe as denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição e as encaminha para a Diretoria adequada, a fim de que sejam tomadas ações efetivas para melhoria ou correção das situações apontadas. No exercício de 2015, não se verificou o recebimento de demandas de ouvidoria pela unidade de Controle Interno.



RAINT/2015

Ações relativas às denúncias recebidas diretamente pela entidade:

A unidade de Auditoria Interna não recebeu denúncias no ano de 2015.

8. CONCLUSÃO

A Auditoria Interna da **Fundacentro** vem gradualmente buscando o fortalecimento de suas ações, implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial, com foco de otimizar as ações administrativas desenvolvidas pela Instituição, sempre resguardando a independência e imparcialidade funcional, conscientizando os gestores acerca da real função do auditor, que o impede de praticar atos de gestão (princípios de segregação de funções).

Mesmo distante do ideal, seja pelo fato de que boa parte do período de 2015 a Auditoria permaneceu com apenas um servidor, seja pela necessidade do aumento do quadro de servidores de formação diversa que possibilite uma equipe multidisciplinar e da necessidade de aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos, para consolidar-se como Órgão imprescindível ao correto funcionamento da Instituição, atuando preventivamente ou corretivamente.

Em que pesem as dificuldades enfrentadas no decorrer do exercício, acreditamos que o trabalho previsto no PAINT/2015 foi satisfatoriamente executado. No período em apreço, buscamos dar maior atenção às demandas que entendíamos serem mais sensíveis, e consideramos que o resultado desse trabalho é tangível e proveitoso para a instituição.

Para o exercício de 2016 faremos todos os esforços no sentido de aumentar o número de servidores na equipe e nos capacitarmos para que



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

possamos apresentar um trabalho substancialmente mais qualificado e de maior abrangência.

Este relatório foi elaborado de acordo com o estabelecido nas Instruções Normativas CGU nº 24, de 17/11/2015, e tem como objetivo apresentar as atividades de Auditoria Interna, realizadas em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2015.

Conforme determina o artigo 16 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, o RRAINT/2015 não foi encaminhado e nem analisado pelo Conselho Curador da FUNDACENTRO, tendo em vista ter ocorrido a junção do Ministério do Trabalho e Emprego com o Ministério da Previdência Social. Em virtude dessa junção, se faz necessária a publicação de uma nova composição dos membros do conselho, o que estamos aguardando até a presente data. Esclarecemos, ainda, que no mês de novembro de 2015, foi encaminhado e-mail ao Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, expondo a atual situação do Conselho Curador, inclusive anexando Nota Técnica elaborada pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal na FUNDACENTRO.

Finalizando, considerando que até a presente data não houve a nova composição do referido conselho, encaminhamos o presente Relatório à Presidência da Fundacentro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



RAINT/2015

Diante do exposto, vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício de 2015, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2016.

Benedito Silva Guimarães Filho
Auditor-Chefe

Guilherme Masaaki Koreeda
Assistente em C&T